



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – BAIRRO CENTRO
ARINOS-MG CEP – 38.680.000.
[e-mail: licitacao@arinos.mg.gov.br](mailto:licitacao@arinos.mg.gov.br)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS LEILÃO N.º 001/2023
LEILÃO ONLINE PARA JULGAMENTO, MAIOR LANCE

O MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.120/0001-80, com sede Rua Francisco Pereira, 2.231, centro, torna público que de acordo com o despacho do Exmo. Prefeito Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade de Leilão Público Exclusivamente ONLINE do tipo "**MAIOR LANCE OU OFERTA**", o qual será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, através do site www.leiloesbrasilcassiano.com.br, para a venda de veículos e bens usados e inservíveis, de propriedade do município, mediante as condições estabelecidas neste Edital, aplicando-se, no que couber, os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

Os Lotes de números **01** ao **31** e **33** e **42 43** , encontram-se no, **DER (Departamento de Estrada e Rodagem), Rua Maria Joana Teixeira de Araújo, nº 400, Bairro Primavera I - Arinos/MG**, os Lotes de números **32, 34** e **35**, encontram-se na, **Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Rua Francisco Pereira, nº 253 – Centro – Arinos/MG**, o Lote número **36**, encontra-se no **Povoado Morrinhos/Arinos-MG**, e os Lotes de números **37** ao **41**, encontram-se, à **Rua Natália Carvalho Chaves, nº 715, Bairro Crispim Santana, (galpão CCN) - Arinos/MG**, onde poderão ser vistoriados, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, do dia da publicação deste Edital até o dia da realização do Leilão.

Esta Licitação, na Modalidade Leilão será regida pelo presente Edital e pelas disposições legais pertinentes, em especial a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

1-DO OBJETO DO LEILÃO

1.1-Constitui objeto desta Licitação a alienação de:

Lote	Descrição do Bem	Preço Mínimo
01	Veículo FIAT PÁLIO WK ATTRAC 1.4 ano 2013 modelo 2014, cor BRANCA, Placa OWQ-4262, chassi 9bd37121e5046139, RENAVAN 603683240 04 PORTAS (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 2.000,00



02	Veículo GM/CORSA GL 1.4 , ano 1995, de cor BRANCA, Placa- JFO-8720, chassi 9bgse68nxwc607087, RENAVAN 699895596 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 1.000,00
03	Veículo FORD/ PAMPA 1.6 ano 1996, cor BRANCA, Placa GMF-1278, chassi 9bfzzz55zsb939017, RENAVAN 646726897 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 1.500,00
04	Veículo FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA , ano 2005, cor BRANCA, Placa HMN-2476, chassi 9bd25542558757002, RENAVAN 857042530 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 1.500,00
05	Veículo FIAT/DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 FLEX , ano 2012 modelo 2012 de cor BRANCA, Placa OMD-9159 chassi 9bd223153d2028553, RENAVAN 484699750 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 3.000,00
06	Veículo FIAT/PÁLIO FIRE 1.0 , ano 2015 cor BRANCA, Placa PVQ-7955 chassi 9bd17102zf7523334 RENAVAN 1040923647 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 1.500,00
07	SUCATA DE MOTOCICLETA HONDA (somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas cadastradas no DETRAN).	R\$ 500,00
08	SUCATA DE MOTOCICLETA HONDA (somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas cadastradas no DETRAN).	R\$ 500,00
09	Veículo ONIBUS MB OF 1620 ano 1995 cor BRANCA, Placa LBB-6236 chassi 9bm384087sb075189 RENAVAN 653163347 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 5.000,00
10	Veículo ONIBUS MB OF 1620 ano 1996 cor BRANCA, Placa BTA-0645, chassi 8ab384087ta117805 RENAVAN 652798098 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE	R\$ 4.000,00



	ENCONTRA)	
11	Veículo MICRO ONIBUS VOLARE A6 , ano 2002 cor BRANCA, Placa HMN-8346, chassi 93pb02a2m2c006934 RENAVAN 780583256 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 10.000,00
12	Veículo CAMINHÃO MB 1418 BASCULANTE , ano 2006 cor BRANCA, Placa HMN-6829 chassi 9bm9580346b4469052 RENAVAN 878523898 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 5.000,00
13	Veículo RENAULT SANDERO 1.0 16 VÁLVULAS ano 2013 cor BRANCA, Placa OQM-8590, chassi 93ybsr6rhej775833 RENAVAN 564780421 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 5.000,00
14	Veículo RENAULT SANDERO 1.0 16 VÁLVULAS ano 2013 cor BRANCA, Placa ORC-9558, chassi 93ybsr6rhej349948 RENAVAN 998319414, (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$12.000,00
15	Veículo RENAULT SANDERO 1.0 16 VÁLVULAS ano 2013 cor BRANCA, Placa OQM-9193, chassi 93ybsr6rhej774115 RENAVAN 567926290, (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 10.000,00
16	Veículo FIAT/UNO MILLE FLEX ano 2012 cor BRANCA, Placa HLF-9665 chassi 9bd15844ad6723719 RENAVAN 479786615, (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 2.000,00
17	Veículo JEEP/RENEGADE/DIESEL ano 2015 modelo 2016 de cor PRETO, Placa PWR-2015 chassi 988611116gk015856 RENAVAN 106136640 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 50.000,00
18	Veículo ONIBUS VW 15.190 EOD , ano 2012, cor AMARELA, Placa HLF-9291 chassi 9532E82W6CR246203, RENAVAN 474962946 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 10.000,00
	Veículo ONIBUS VW , ano 2012, cor AMARELO,	R\$ 17.000,00



19	Placa OMF-0456, chassi 9332E82WXCR246172, RENAVAL 484955250 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	
20	Veículo FORD/F-1000 , ano 1985, cor PRETA, Placa CK-1320 chassi La7new925446, RENAVAL 243481608 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 5.000,00
21	Veículo GM/ SPIN , ano 2018, cor BRANCA, Placa QOR-9603, chassi 9bgjc7520jb233008, RENAVAL 01158370595 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 15.000,00
22	Veículo FIAT/UNO 1.0 , ano 2013, cor BRANCA, Placa OWN-5628, chassi 9bd15844ad6896637, RENAVAL 597591393 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 6.000,00
23	Veículo FIAT/UNO 1.0 , ano 2008, cor BRANCA, Placa HMN-8779 chassi 9bd15822786160678, RENAVAL 976065010, (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 5.000,00
24	Veículo FORD/ESCORT ano 2002 Placa KEZ-6147 cor BRANCA Chassi 8afzzzeffjjj290461 RENAVAL 795771118 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 2.000,00
25	Veículo FIAT/DUCATO ano 2014 modelo 2015 Placa PVQ-4255, cor BRANCA, Chassi 93w244p24f2142483 RENAVAL 10440924376 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 25.000,00
26	Veículo FIAT/STRADA FLEX , ano 2012, Placa HLF-8600 cor BRANCA, Chassi 9bd27805mc7519488 RENAVAL 459618571 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 6.000,00
27	Veículo MICRO ONIBUS IVECO ano 2012 Placa HMQ-2375, cor AMARELA Chassi 932168co1d8445599 RENAVAL 499465741 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 15.000,00
28	TANQUE DE EXPANSÃO AÇO INOX (TENSÃO 220 volts) MONOFÁSICO, CAPACIDADE 2.000 LITROS, ANO 2012 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 2.000,00
29	TANQUE DE EXPANSÃO AÇO INOX (TENSÃO 220 volts) BIFÁSICO, CAPACIDADE 1.600 LITROS, ANO 2009 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 1.500,00



30	TANQUE DE EXPANSÃO AÇO INOX (TENSÃO 220 volts) MONOFÁSICO , CAPACIDADE 1.600 LITROS, ANO 2009 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$1.500,00
31	CALCAREADORA SPANDEL 2.6 SOLLUS (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 1.000,00
32	ENGENHO DE SERRARIA COM TRILHO E MOTOR MOTOR ELÉTRICO GE TRIFÁSICO (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 5.000,00
33	Trator MASSEY FERGUSON 275 ano 2008 Placa MF-3275, cor VERMELHA, (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 10.000,00
34	Motor ESTACIONÁRIO GRUPO GERADOR marca YAMAHA/DIESEL TRIFÁSICO 6.5 cv (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 2.000,00
35	Motor ESTACIONÁRIO GRUPO GERADOR marca TRAMONTINI/DIESEL BIFÁSICO 7.5 cv (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 2.500,00
36	Três Balsas Fluviais CHAPA de FERRO 1/4 DIMENSÕES (08 Mts Comprimento, 2,5 Mts Largura e 01 Mt Altura) (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM)	R\$ 2.000,00
37	Móveis de Escritório e outros (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 400,00
38	Informática em Geral e outros (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 400,00
39	Equipamentos Hospitalares e outros (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 400,00
40	Sucata em Geral (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 400,00
41	Cadeiras e Mesas Escolares e outros (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 400,00
42	Veículo TOYOTA/ BANDEIRANTE, GABINE DUPLA , ano 1997, PLACA KDG-0932, cor BRANCA, Chassi 9brbj016v1014005, RENAVAN 687273102 (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 5.000,00
43	Três SUCATAS de VEÍCULOS, um MONZA , uma PAMPA e um CHEVET , (somente poderão ser arrematados por pessoas jurídicas cadastradas no DETRAN).	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – BAIRRO CENTRO
ARINOS-MG CEP – 38.680.000.
[e-mail: licitacao@arinos.mg.gov.br](mailto:licitacao@arinos.mg.gov.br)



2-LOCAL/DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br

Data do leilão: 19/05/2023 (sexta-feira)

Horário do leilão: á partir das 10:00 horas

3-DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas devidamente inscritas no CPF/MF e ou CNPJ/MF, portadoras de documentos de identidade (do participante ou do representante legal, se pessoa jurídica), **pela internet através do site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br, desde que esteja cadastrado previamente antes da realização do leilão, no máximo 24 horas antes do dia e horário do leilão.**

3.2 – Não poderão participar do leilão, os Membros da Comissão permanente de licitações, os Membros dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, os Membros de Cargos Comissionados do Município, bem como os menores de 18 (dezoito) anos e não emancipados.

3.3 – No ato da arrematação, o vencedor apresentará, sob pena de nulidade do lance, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF / MF;
- c) Contrato Social ou equivalente e CNPJ/MF, se pessoa jurídica, acompanhado da Carteira de Identidade e do CPF/MF do representante legal da mesma;
- d) Comprovante de emancipação, se for o caso.

4 – DOS LANÇES

4.1 – Os lanços serão oferecidos a partir do preço mínimo avaliado por cada bem, constante no item 01 do presente edital, considerando-se vencedor aquele que houver apresentado maior oferta, para pagamento **à vista, em cada Lote, conta corrente 16.271-X, Ag: 1470-2**. Na sucessão de lanços, a diferença de valores será estabelecida pelo leiloeiro oficial;

4.2 – Se o vencedor não atender os requisitos do item anterior, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente para concretização da alienação.

5 - DA ARREMATÇÃO

5.1- O bem será vendido no estado em que se encontra, não cabendo à alienante qualquer responsabilidade com a conservação ou providências referentes à retirada e transporte dos mesmos.

5.2- As multas, impostos e restrições que porventura existirem sob os bens a serem leiloados, correrão por conta da Prefeitura Municipal até a data do leilão.

5.3-A venda será efetivada a quem oferecer maior lanço, observando o limite mínimo da avaliação, constante do item 01 do presente edital, devendo a aludida importância ser recolhida na Tesouraria Municipal ou agência bancária indicada, sendo 50% (cinquenta por cento) à vista, no ato da arrematação e o restante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes, sendo que os bens arrematados serão entregues aos arrematantes, somente após a data do recolhimento total do



valor da arrematação; e, para os pagamentos realizados em cheques, após a compensação dos mesmos.

5.4- Caso não pague o restante do valor da arrematação no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes, o valor de 50% (cinquenta por cento) do bem arrematado, será apropriado em favor da Administração, na forma do Art. 53, § 2º da Lei 8.666/93, sendo informado dos fatos o licitante que ofereceu o segundo maior lance, para que o mesmo, caso haja interesse, pague o valor ofertado pelo primeiro e fique com o bem arrematado.

5.5- O arrematante é responsável pelo pagamento da comissão do leiloeiro oficial, fixada em **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista diretamente ao mesmo**, imediatamente no ato da arrematação do bem ao arrematante que ofereceu o maior lance.

5.6- Não é permitido ao arrematante, ou seja, aquele que ofereceu o lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer outra forma negociar o lote arrematado, no local do Leilão, antes da retirada do bem, e/ou quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência de conformidade como código Penal Brasileiro.

5.7- O documento pertinente ao bem arrematado será obrigatoriamente preenchido em nome do arrematante.

6 – PRAZO PARA A RETIRADA DO BEM ARREMATADO

6.1-O bem arrematado no Leilão deverá ser retirado pelo arrematante impreterivelmente em até 03 (três) dias úteis após comprovação do pagamento total do lance oferecido, no horário de expediente;

6.2-O bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido no subitem anterior, desobrigará o Município de qualquer responsabilidade sobre o mesmo, salvo por culpa deste.

7 – DA ATA

7.1-Será lavrada a ata dos trabalhos realizados, assim que encerrar o Leilão, contando os dados e valores ofertados pelos dois maiores lances para cada lote, a qual será assinada pelo leiloeiro, arrematantes e demais presentes.

8 -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A Administração poderá retirar do Leilão qualquer dos bens ou cancelar o mesmo, antes da realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes;

8.2-O Leilão será apregoado pelo **leiloeiro oficial contratado, Sr. Glenner Brasil Cassiano, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 470**, cobrando o mesmo um percentual de 5% (cinco por cento) de comissão, que serão pagos exclusivamente pelos arrematantes, no ato da arrematação;

8.3- Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, bem como desejarem cópias do mesmo, as dúvidas serão sanadas e as cópias serão fornecidas pela Comissão de Licitações, localizada no Edifício-sede da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – BAIRRO CENTRO
ARINOS-MG CEP – 38.680.000.
[e-mail: licitacao@arinos.mg.gov.br](mailto:licitacao@arinos.mg.gov.br)



municipalidade, sito a Rua Francisco Pereira n° 2.231, Bairro Centro, Arinos/MG, no horário normal de expediente.

8.4- A participação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do presente Edital e na legislação pertinente, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações;

8.5 – Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, com observância da legislação pertinente, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações;

8.6- Com o intuito de conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que será afixado no placar da Prefeitura, publicando-se uma vez no Diário Oficial, em Jornal de Grande Circulação local e/ou regional, para dar-se publicidade ao mesmo na forma da legislação vigente e inclusive no sítio do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br. e na página oficial de prefeitura: www.arinos.mg.gov.br.

Arinos/MG, 04 de maio de 2023.

Daniel Pereira de Aquino
Presidente da CP